



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/22

Processo Administrativo: PMC.2021.00065708-21

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2022

Objeto: Registro de Preços de legumes congelados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.591.429/0001-54, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
05	47086	MANDIOCA TOLETE BRANQUEADA CONGELADA.	KG	26.250	8,25
08	71968	ABÓBORA JAPONESA EM CUBOS – CONGELADA.	KG	8.750	14,99
09	41187	FLORETES DE BROCOLIS, SEM TALOS OU FOLHAS, BRANQUEADA CONGELADA.	KG	10.000	10,81
11	67893	ESPINAFRE TRITURADO CONGELADO.	KG	1.250	16,30
12	47086	MANDIOCA TOLETE BRANQUEADA CONGELADA.	KG	8.750	8,25
14	106625	SOJA EM GRÃO COZIDA E CONGELADA IQF.	KG	2.500	19,90

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 10 JUN. 2022

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

LEANDRO

IATAURO:15273046807

Assinado de forma digital por LEANDRO IATAURO:15273046807
DN: c=B, o=CP-Brasil, ou=AC INFOCO DIGITAL v5,
ou=19652495000161, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LEANDRO IATAURO:15273046807
Dados: 2022.06.02 15:56:04 -03'00'

DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Representante Legal: Sr. Leandro Iatauro

CPF nº 152.730.468-07



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00065708-21

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços de legumes congelados.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, _____

10 JUN. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Sr. Leandro Iatauro

Cargo: Representante Legal

CPF: 152.730.468-07

E-mail da Contratada: leandro@dalefrut.com.br, LEANDRO

IATAURO:15273046807

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por LEANDRO
IATAURO:15273046807
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC INFOCO DIGITAL v5,
ou=19652495000161, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=LEANDRO IATAURO:15273046807
Dados: 2022.06.02 15:56:29 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.